



CÂMARA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA

CNPJ 49.890.148/0001-38
Rua Dr Arnaldo Ferreira Lima, 65 – Cafelândia – SP.
Fone/Fax (0xx14) 3554-1119

PROJETO DE LEI nº 0008/2025

Publicação nº 0008/2025

(De autoria do vereador MARCELO CESAR TORRES RUBI)

“Dispõe sobre a instituição do Dia de Homenagem dos Destaques Esportivos do Município de Cafelândia/SP”

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA APROVA:

Art. 1º Dispõe sobre a instituição, do Dia de Homenagem dos Destaques Esportivos do Município de Cafelândia.

Art. 2º Fica instituído o Dia de Homenagem dos Destaques Esportivos do Município de Cafelândia, a ser comemorado anualmente na primeira semana do mês de dezembro.

Art. 3º Fica instituída, a Reunião Solene, no dia 1º de dezembro, em comemoração ao Dia de Homenagem dos Destaques Esportivos do Município de Cafelândia.

Art. 4º Serão homenageados:

- I - Atletas que se destacarem dentro de sua modalidade de esportes;
- II — Patrocinadores, apoiadores de projetos esportivos;
- III- Técnicos, treinadores e dirigentes destaque;
- IV — Ex-atletas Cafelandenses ;
- VI — Imprensa falada e escrita modalidade esporte;

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Cafelândia, em 06 de fevereiro de 2025.

Câmara Municipal de Cafelândia
PROTOCOLO
Recebido em <u>07/02/2025</u>
Horário: <u>11h40 min</u>

Patricia Henck da Silva


MARCELO CESAR TORRES RUBI
- Vereador -



CÂMARA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA

CNPJ 49.890.148/0001-38

Rua Dr Arnaldo Ferreira Lima, 65 – Cafelândia – SP.

Fone/Fax (0xx14) 3554-1119

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente,
Senhora Vereadora,
Senhores Vereadores,

Apresento para apreciação e votação desta Egrégia Casa de Leis o Projeto de Lei anexo que “**Dispõe sobre a instituição do Dia de Homenagem dos Destaques Esportivos do Município de Cafelândia/SP**”.

Conforme pedido dos moradores de nossa cidade, que costumam, participar dos eventos esportivos, nada mais que justo em criar um PROJETO QUE VENHA COM O OBJETIVO DE HOMENAGEAR AOS ATLETAS QUE SE DESTACAREM AO LONGO DE CADA ANO, e assim receber o reconhecimento justo, seja esporte amador ou profissional, com essa iniciativa, o Município de Cafelândia irá valorizar toda prata da casa.

Como esse projeto vem para homenagear os destaques, aproveitaremos para levar as homenagens, para aquelas pessoas e empresas que não aparecem, não ficam em evidência, mas na verdade sem o comprometimento desses, nada aconteceria no esporte amador ou profissional, pessoas essas que são treinadores, dirigentes, patrocinadores, aos profissionais da imprensa falada e escrita, com suas matérias, informações e fotos, que sempre tendem a dar um maior tom de competitividade. Mas para que isso seja possível, primeiramente suplicamos que o presente, seja apreciado pelos nobres pares, com o parecer positivo, que seja colocado a fiscalização do executivo e por fim seja ratificado, dando eficácia a norma criada.

Para tanto, estamos solicitando que essa lei tenha como data de homenagem o mês de dezembro, e que durante a primeira semana por intermédio da lei sejam criados eventos que valorizarão ainda mais a presente norma criada, com essa Premissa no Calendário Municipal, teremos O DIA DE HOMENAGEM AOS DESTAQUES ESPORTIVOS NO MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA.

Por fim, trazemos a informação que tal evento já acontece em outros municípios, onde esses eventos contam com várias celebridades e se homenageiam todos os esportistas, patrocinadores, ex-atletas, dirigentes e técnicos que fizeram nome em suas cidades, dessa forma teríamos um norte para aplicar também aqui no Município de Cafelândia/SP.

Câmara Municipal de Cafelândia, em 06 de fevereiro de 2025.

MARCELO CESAR TORRES RUBI

- Vereador -